

**DECRETO Nº 3.196, de 14 de junho de 2010.**

**Abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 974, de 01 de dezembro de 2009;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-411.785,00 (quatrocentos e onze mil, setecentos e oitenta e cinco reais), destinado a suplementar a seguinte verba do orçamento:

Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor (R\$-)
-------------------------------	--------	-------	--------------

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO			
--------------------------------	--	--	--

MUNICÍPIO DE  
PIRAÍ

1.04.1.09.272.800 31900100	010000	411.785,00
6.2183		

TOTAL		411.785,00
-------	--	------------

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior,  
fica anulado em igual importância do orçamento as seguintes dotações:

Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor (R\$-)
-------------------------------	--------	-------	--------------

SECRETARIA

MUNICIPAL DE

FAZENDA

1.05.0.28.845.000 31900100	010000	234.000,00
0.0105		

1.05.0.28.845.000 31900300	010000	177.785,00
0.0105		

TOTAL		411.785,00
-------	--	------------

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 14 de junho de 2010.

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA

Prefeito Municipal